

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas reuniu-se para exame e conhecimento da movimentação contábil e financeira as quais compõem a Prestação de Contas do exercício de 2021 com o respectivo balanço anual do exercício e demais relatórios do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins – CORECON-TO.

Examinado os lançamentos contábeis, sendo estes feitos em programa oficialmente utilizado pelo Sistema COFECON/CORECONs, executado por profissional tecnicamente qualificado e respeitados os princípios contábeis geralmente aceitos e vigentes;

Observados a idoneidade dos documentos que deram origem aos lançamentos contábeis e que os mesmos estão à nossa disposição para, a qualquer tempo serem averiguados, se assim entendermos necessário ou desejarmos;

RESSALTAMOS OS RESULTADOS GERENCIAIS E AS MELHORIAS CONTÁBEIS IMPLEMENTADAS NA GESTÃO DO ANO EM ANÁLISE, BEM COMO, RECOMENDAMOS ATENÇÃO NOS RESULTADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS NAS SEGUINTE RUBRICAS ANALÍTICAS ABAIXO CITADAS:

- O Balanço Financeiro expressa uma disponibilidade acrescida em relação ao exercício anterior no volume de R\$ 51.002,12, o que sinaliza a conduta séria e empenhada da gestora no exercício, especialmente considerando os cenários de perdas de contribuintes, de inflação e continuidade dos problemas de saúde por que passa a humanidade;

- O Balanço orçamentário registra que as receitas foram realizadas em 89,79% das receitas previstas, o que reflete a trajetória de uma pequena curva para se adequar às previsões orçamentárias para o exercício seguinte, porém, tendo ficado dentro dos padrões aceitáveis.
- No Balancete anual apresentado, alguns pequenos ajustes são recomendáveis, especialmente nas seguintes rubricas:
 - 1.1.3.7.01.01.002 – DIUARLISON – houve desequilíbrio no valor do pagamento em relação ao valor devido, o que gerou inconsistência no saldo da conta, com reflexos no Balanço Patrimonial;
 - 1.1.5.1.01.02.001 – JORNAIS E REVISTAS – em princípio, observa-se que está havendo falta de um documento fiscal para que seja procedida a baixa do valor antecipado ao fornecedor ou prestador de serviços, o que quando executado, gerará o equilíbrio requerido, SMJ, repetindo, contudo, os mesmos reflexos da rubrica anterior, no Balanço Patrimonial;
- 1.2.1.1.03.01.001 – DÍVIDA ATIVA – No exercício referido, houve resultado parcialmente desejável pela redução em R\$ 23.956,94 além da contenção da expansão da dívida. Contudo, continua presente a necessidade de continuar e/ou melhorar as estratégias de recuperação de créditos pois que, o montante ainda continua expressivo. Valendo observar que providências da atual gestão devam ser mais arrojadas em busca de reduzir os saldos dessa rubrica, enquanto ainda há tempo de serem recuperados.
- 2.1.1.2.01.01.003 – PASEP A PAGAR, observa-se que o saldo devedor acumulado, a exemplo do exercício anterior, excede o que deveria passar para o ano de 2022 - qual seja, somente a provisão do mês 12/2021. Logo, reiteramos nossa recomendação do exercício anterior - que sejam levantadas as competências pendentes e sejam liquidados e pagos seus correspondentes saldo devedores.

Assim, tendo em vista a presunção da veracidade dos documentos apresentados, recomendamos aos membros desta Plenária, que votem pelo DEFERIMENTO das contas com as devidas ressalvas, observando que a CTC solicita que as providências cabíveis, sejam formalmente apresentadas a mesma, no prazo de 60 dias da data de realização da presente plenária do CORECON-TO.

É o parecer!

Palmas, 14 de janeiro de 2022.



Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente



Econ. Alessandra Pires Gonçalves
Membro

Econ. Nilton Marques de Oliveira
Membro